

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES

CNPJ n.º 88.894.548/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
**Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na modalidade digital, transmitida da sede Administrativa da Cooperativa, localizada na Avenida Flores da Cunha, n.º 762, Bairro Cruzeiro, no município de Santa Rosa/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\*. Os associados que não puderem participar na data e horário que a assembleia será transmitida ao vivo terão a oportunidade de apresentar seu voto também de forma digital na mesma plataforma, a partir do final da transmissão da assembleia até as 12:00 (doze horas) do dia 12 de março de 2021. As decisões serão consideradas válidas com no mínimo 10 (dez) votos de associados de cada Núcleo.

A Assembleia de Núcleo apreciará e deliberará sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado Suplente do núcleo 07 da Unidade de Atendimento de São Borja; eleição de Delegados Suplentes dos núcleos 04 e 06 da Unidade de Atendimento de Campina das Missões; eleição de Delegado e de seu Suplente do Núcleo 02 da Unidade de Atendimento de Giruá; eleição de Delegado do Núcleo 09 e de Suplentes dos núcleos 08 e 09 da Unidade de Atendimento do Bairro Cruzeiro; eleição de Delegados dos Núcleos 15 e 16 e de Suplentes dos núcleos 11, 13, 15 e 16 da Unidade de Atendimento da Praça da Independência; eleição de Delegado Suplente do núcleo 01 da Unidade de Atendimento de Alecrim; eleição de Delegado e de seu Suplente do Núcleo 07 da Unidade de Atendimento do Bairro Pippi; eleição de Delegado Suplente do núcleo 04 da Unidade de Atendimento Getúlio Vargas – Santo Ângelo, eleição de Delegado Suplente do núcleo 01 da Unidade de Atendimento de Porto Vera Cruz; eleição de Delegado e de seu Suplente do Núcleo 01 da Unidade de Atendimento de Pirapó, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.
- II. Ratificação da deliberação do Conselho de Administração realizada na reunião do dia 18 de março de 2020, acerca da indicação e posse dos Coordenadores de Núcleo;
- III. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2021 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

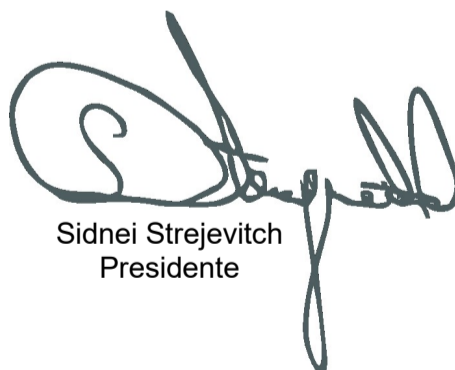
2. Destinação das sobras

3. Aprovação do início de relacionamento com os Municípios situados na área de ação da Cooperativa, seus órgãos, entidades e empresas.

4. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Rosa, 10 de fevereiro de 2021.



Sidnei Strejevitch  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, em qualquer uma das datas e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real. Serão disponibilizados aos associados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia de Núcleo, através de *whatsapp*.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, §§ 7º e 10.

3. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da data que participar.